



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com pessoal no ano de 2025 de aproximadamente R\$ 5.093.366,25 (cinco milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e seus reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha anexa, tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 26 de junho de 2025.

ROSINEIA BERGAMASCHI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025